



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SOLÂNEA

LEI Nº 006/2020

DISPÕE SOBRE O PLANO DECENAL MUNICIPAL DE POLÍTICAS PÚBLICAS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SOLÂNEA – ESTADO DA PARAÍBA, na forma da Lei e no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Decenal Municipal de Políticas Públicas da Criança e do Adolescente, constante no Anexo Único desta lei.

Art. 2º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Solânea/PB, aos 26 de Agosto de 2020.

Kayser Nogueira Pinto Rocha
- Prefeito Municipal -